**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2021\_FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado por seu gestor, a Sr. Jean da Silva, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, para Contratação da empresa BEM CAMPEIRO-EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.817.617/0001-10, para prestação de serviços relacionados a publicidade em jornal impresso. Valor total estimado em R$ 9.000,00 (nove mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Inexigibilidade de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 28 de junho de 2021. Jean da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.